



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

CNPJ: 75771204/0001-25

Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000

Fone: (043) 3432.7398

Site: [www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

DECRETO Nº. 9.647, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

Súmula: Nomeia Servidora Pública Municipal, para Cargo de Provimento Efetivo, do Quadro Próprio do Magistério, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, Senhor **LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR**, no exercício de suas funções e de acordo com o inciso II, do Art. 52, da Lei Orgânica do Município e o disposto nas Leis Municipais n.º 2.997 (Estatuto do Magistério Público Municipal), de 19 de dezembro de 2018, n.º 3.441, de 04 de abril de 2022, n.º 3.492, de 14 de setembro de 2022, n.º 3.571, de 31 de janeiro de 2023, n.º 3.655, de 19 de janeiro de 2024, 3.664, de 16 de fevereiro de 2024 e n.º 3.685, de 07 de maio de 2024,

## DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada, em virtude de habilitação em Concurso Público, relativo ao Edital n.º 025, de 22 de abril de 2024 e conforme a classificação final, constante do Edital n.º 059, de 03 de julho de 2024, a Sra. **Maria Cristina kurten (matrícula n.º 2963)**, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de “**Professor de Educação Física**”, do Quadro Próprio do Magistério, com jornada semanal de 20 (vinte) horas, Nível I, Classe 1.

Parágrafo Único. A servidora nomeada, no caput deste artigo, prestará serviços no Departamento Municipal de Educação e Esportes.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Jandaia do Sul, no Estado do Paraná, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (09/10/2024).

  
**LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão Of. do Município:  
Jornal Tribuna do Norte, edição n.º  
9871 de 10/10/24, pág.(s) 85